



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 303/2012

Concede licença Maternidade à servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**.

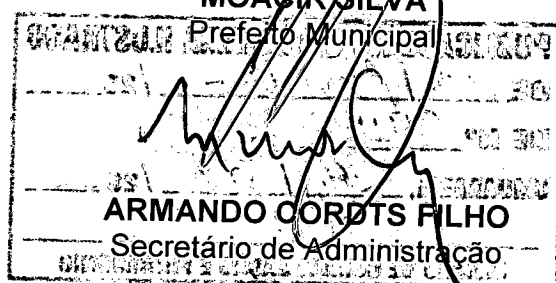
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder á servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.263.002-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 052.143.659-18, admitida em 01 de setembro de 2005, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 10 de fevereiro de 2012 à 08 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2012.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Fevereiro / 2012
DE Nº 944.
UMUARAMA, 24 / 02 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO